

PREFEITURA VAI ABRIR NOVAS MATRÍCULAS PARA O EJA

A Prefeitura de Saquarema vai abrir, de 15 a 29 de julho, a matrícula de novos alunos para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, programa destinado aos jovens, adultos e idosos que por diversos motivos não tiveram acesso à educação convencional na idade apropriada.

O EJA abrange todos os níveis da Educação Básica, possibilitando ao aluno retomar os estudos e obter a conclusão e consequente qualificação para o mercado de trabalho em menor espaço de tempo.

Para incentivar a não desistência dos alunos participantes do EJA, a Prefeitura criou o programa Educação Solidária. Ele destina trezentos reais mensais, como bolsa de manutenção, aos estudantes matriculados no período noturno, no ensino médio das escolas públicas de ensino, na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e nos cursos preparatórios para o Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).

Em seis meses de existência, o programa triplicou o número de matriculados. Em 2021 havia 447 alunos no EJA e este ano, após a instituição da bolsa de manutenção, já são 1.549 alunos matriculados.



Alunos do EJA Saquarema : número de matrículas triplicou em seis meses de programa

Para se matricular, os interessados devem procurar a escola mais próxima da sua residência que ofereça a modalidade de ensino e conferir a documentação necessária, além disso, é preciso ter a idade mínima exigida (a partir de 15 anos completos).

Em Saquarema, oito unidades escolares participam do EJA: Padre Manuel, Menaldo Carlos Magalhães, Edilson Vignoli Marins, José Bandeira, Jurandir da Silva Melo, Vereador Ivan da Silva Melo, Paulo Luiz Barroso Oliveira e Lucio Nunes, esta, especificamente, para o período diurno.

A matrícula para o EJA será feita nessas mesmas unidades, às segundas, quartas

e sextas-feiras, das 08h às 12h. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Educação, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h. A Secretaria fica no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, na Avenida Saquarema, 4299, no bairro Porto da Roça.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
IBASS.....	05

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ap voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Use máscaras.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Se espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

#SAQUAREMA FIQUEEMCASA CONTRAOCORONAVIRUS
CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS SOBRE O CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS
PREFEITURA SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.256 DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Travessa Deolindo Ferreira Nunes, na localidade de Bacaxá – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Deolindo Ferreira Nunes, a rua antes conhecida como Rua Projetada, Rua que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto ao lado da S&M soluções contábeis, rua sem saída em Bacaxá – Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 084/2022.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

LEI Nº 2.257 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Altera a redação do Artigo 1º da Lei 1.021 de 29 de outubro de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei 1.021 de 29 de outubro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Tornar Patrimônio Cultural Imaterial a Festa Religiosa de Nossa Senhora de Nazareth, as Folias de Reis, a Festa do Divino e as Folias do Divino, existente no âmbito do Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 08 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 090/2022.

Autoria: Vereador Roberto Cotta Ramalho dos Santos.

LEI Nº 2.258 DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Sabino, no bairro de Bonsucesso – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Aparecida Sabino, que se inicia na Estrada da Caixa D'Água e termina na propriedade do Sr. José Luciano Sabino, na localidade do Bairro Bonsucesso – Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 102/2022.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

PORTARIA Nº 654 DE 11 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Sarah Karolyna Serafim Ramalho, matrícula nº 958525-4, que exerce o cargo de Diretor de Urbanismo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 11 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, sem prejuízos do exercício de suas funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 11 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

PORTARIA Nº 655 DE 11 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir do servidor Municipal Claydson Silva de Assis Faria, matrícula: 8085-1, a

Função Gratificada do Executivo – FGE-7 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-8, para exercer a função de Assessor de Procedimentos Administrativos, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 11 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

PORTARIA Nº 656 DE 11 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Debora Veiga Bandeira de Carvalho, para exercer o cargo comissionado de Agente de Assistência Social, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 11 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

PORTARIA Nº 657 DE 11 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Patrícia Nascimento Pereira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Adjunto de Programa de Assistência Social, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 11 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

PORTARIA Nº 658

DE 11 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Sullene Cristina Barroso dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Adjunto de Programa de Assistência Social, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 11 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

Objeto: aquisição de gás GLP 13kg e gás GLP 45kg para uso em cozinha a fim de atender ao CRAS, CREAS, Café da manhã do trabalhador, Secretaria de Desenvolvimento Social, Centro de Capacitação Profissional, Centro de Convivência, Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso, Abrigo Raio de Sol e Conselho Tutelar, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 6.243/2022.

Tipo de licitação: Pregão presencial.

Data da Licitação: 22/07/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 08 de julho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 932, de 07 de julho de 2022.

Processo nº 7.924/2022.

Onde se lê:

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo 7.924/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Orzil Consultoria e Treinamento LTDA – CNPJ nº 21.545.863/0001-14, situada no SRTVS, Quadra 701, Bloco O, sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília-DF, a ser realizado nos dias 25 e 26 de julho e 27 a 29 de julho, com programação diária das 9h às 12h e 13h às 17h no auditório do Centro Municipal de Educação Padre Manuel, à Rua Domingos de Aguiar Cardoso, 25 – Porto da Roça/ Saquarema para fins de contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação para a Gestão Pública no valor total de R\$ R\$ 114.491,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e um reais), fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Saquarema, 29 de julho de 2022.

Marco Aurélio Sampaio Leite.

Controlador Geral do Município.

Leia-se:

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo 7.924/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Orzil Consultoria e Treinamento LTDA – CNPJ nº 21.545.863/0001-14, situada no SRTVS, Quadra 701, Bloco O, sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília-DF, a ser realizado nos dias 25 a 29 de julho e 22 a 24 de agosto, com programação diária das 9h às 12h e 13h às 17h

no auditório do Centro Municipal de Educação Padre Manuel, à Rua Domingos de Aguiar Cardoso, 25 – Porto da Roça/ Saquarema para fins de contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação para a Gestão Pública no valor total de R\$ R\$ 114.491,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e um reais), fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Saquarema, 08 de julho de 2022.

Marco Aurélio Sampaio Leite.

Controlador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022

Processo Administrativo nº 7.878/2022.

Modalidade: Adesão à ata de registro de preços – Pregão Presencial SRP nº 093/2021 – Secretaria Municipal de Educação – Araruama/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Lagosmaxx Comércio LTDA - CNPJ nº 37.595.787/0001-91.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo para atender a demanda das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.013.756,43 (um milhão, treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1573;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1111.

Data da Assinatura: 08 de junho de 2022.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Subsecretária de Planejamento de Políticas Públicas de Educação.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação através da portaria nº 474 de 19 de maio de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 7.878/2022.
Contrato nº 116/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo para atender a demanda das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Gil-simar Cristiano dos Reis – matrícula nº 955477, exercendo a função de fiscal como titular e Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959852 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 116/2022 do processo administrativo nº 7.878/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de junho de 2022.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Subsecretária de Planejamento de Políticas Públicas de Educação.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação através da portaria nº 474 de 19 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022

Processo Administrativo nº 8.663/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2022, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Vasconcelos e Santos LTDA. – CNPJ nº 01.346.561/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação, decoração e iluminação cênica com a temática “Festa Junina”, além de serviços especializados com o fornecimento de materiais a ser realizada no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 2 (dois) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2022.
Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 8.663/2022
Contrato nº 123/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de instalação, decoração e iluminação cênica com temática “Festa Junina”, além de serviços especializados com fornecimento de materiais a ser realizada no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal como titular e Daniele Luzie Dantas Mazzeo – matrícula nº 958648, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 123/2022 do processo administrativo nº 8.663/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de julho de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

PORTARIA Nº 042/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 3º da EC 47/2005 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Ivonicia Machado da Silva Oliveira, matrícula: 14443-1, casada (a) efetivo (a) no cargo de auxiliar Administrativo, Ref. Médio C Nível: XI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.664,79 (Mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.527,33 (Mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) Lei: 1200/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 137,46 (Cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) equivalente ao percentual de 09%, Lei número 1200/2012, contido na planilha de cálculo folha 90, conforme processo administrativo do IBASS nº 170/2022, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 08 de Julho de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 043/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Paula Magno Gonçal-

IBASS

ves Riberio, matrícula: 51314-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de fonoaudiólogo, Ref. Superior E Nível: VIII, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor R\$ 3.056,60 (Três Mil e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 2.620,73 (Dois Mil seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos) Lei: 1197/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 235,87 (Duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) equivalente ao percentual de 09%, Lei número 1197/2012 e insalubridade no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) no percentual de 20%, lei: 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha 69, conforme processo administrativo do IBASS nº 75/2022, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema - RJ, 08 de Julho de 2022.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 044/ 2022

A Sr (ª) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 §1º, III, "b" da CRFB com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade ao (a) servidor (a) Srº (ª) Inezio Soares Antunes, matrícula: 49000-1, solteiro (a) efetivo (a) no cargo de trabalhador braçal, referência: fundamental A – nível: IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transporte e serviços Públicos e fixar os proventos proporcionais no valor R\$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze reais), contido na planilha de cálculos folha nº 57, conforme processo administrativo do IBASS Nº 023/2021 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ, 08 de Julho de 2022.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente IBASS

PORTARIA Nº 045/ 2022

A Sr (ª) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, I da CRFB com redação da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez ao (a) servidor (a) Srº (ª) Sergio Ricardo Silva, Matrícula: 63223-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de auxiliar de motorista, Ref; Fundamental B nível: IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e fixar os proventos proporcionais com o complemento constitucional no valor R\$1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), contido na planilha de cálculo folha nº 46, conforme processo administrativo do IBASS nº 073/2022, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema - RJ, 08 de Julho de 2022.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 046/ 2022

A Sr (ª) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º inciso II da CRFB com redação da EC 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão aos (a) beneficiários (a) Srº (a) Gerson Montedonio Chagastelles, companheiro,

inscrito (a) no CPF sob o nº 871.276.877-49, Gustavo Antunes Chagastelles, filho, inscrito no CPF sob o nº 151.186.527-07 e Guilherme Antunes Chagastelles, filho, CPF nº 120.556.587-60 e fixar os proventos integrais no valor R\$ 3.142,28 (Três Mil cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), rateado em partes iguais, fixadas em R\$ 1.047,43 (Mil e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) para cada dependente, contido na planilha de cálculo fls 82, em decorrência do falecimento em 04 de Fevereiro de 2022 da ex servidora ativa srª Veronica Pires Antunes, matrícula: 40452-1-1, nutricionista, Ref. Superior E Nível: IX, conforme processo do IBASS (060/2022) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema-RJ, 08 de Julho de 2022.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS



Apaixone-se por
SAQUAREMA
Casa do Vôlei Brasileiro



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO